



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos a fim de implantar o Projeto LIA (Lazer, Inclusão e Acessibilidade), assim como já acontece em outros municípios.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma alternativa a fim de atender, principalmente às crianças com necessidades especiais, possibilitando que crianças com e sem deficiência brinquem juntas, promovendo a socialização, o direito ao lazer e a acessibilidade.

É um projeto presente em muitos municípios brasileiros com foco em balanços para cadeirantes, gira-gira e gangorras acessíveis.

É uma alternativa salutar e que oferece atendimento a importante pauta.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 10 de abril de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora